



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 31/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVAIS”

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 006/93, de 02 de março de 1993;

CONSIDERANDO a importância de referido Conselho e sua permanente atuação nos limites de sua competência descritas no Art. 3º da Lei Municipal nº 006/93;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 14/2017 expirou em 05/04/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros nomeados no Decreto nº 14/2017, continuam com seus respectivos mandatos válidos desde a data da expiração deste até a presente, sendo por tal ratificados todos os atos por eles praticados no exercício de sua função.

Art. 2º- Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780